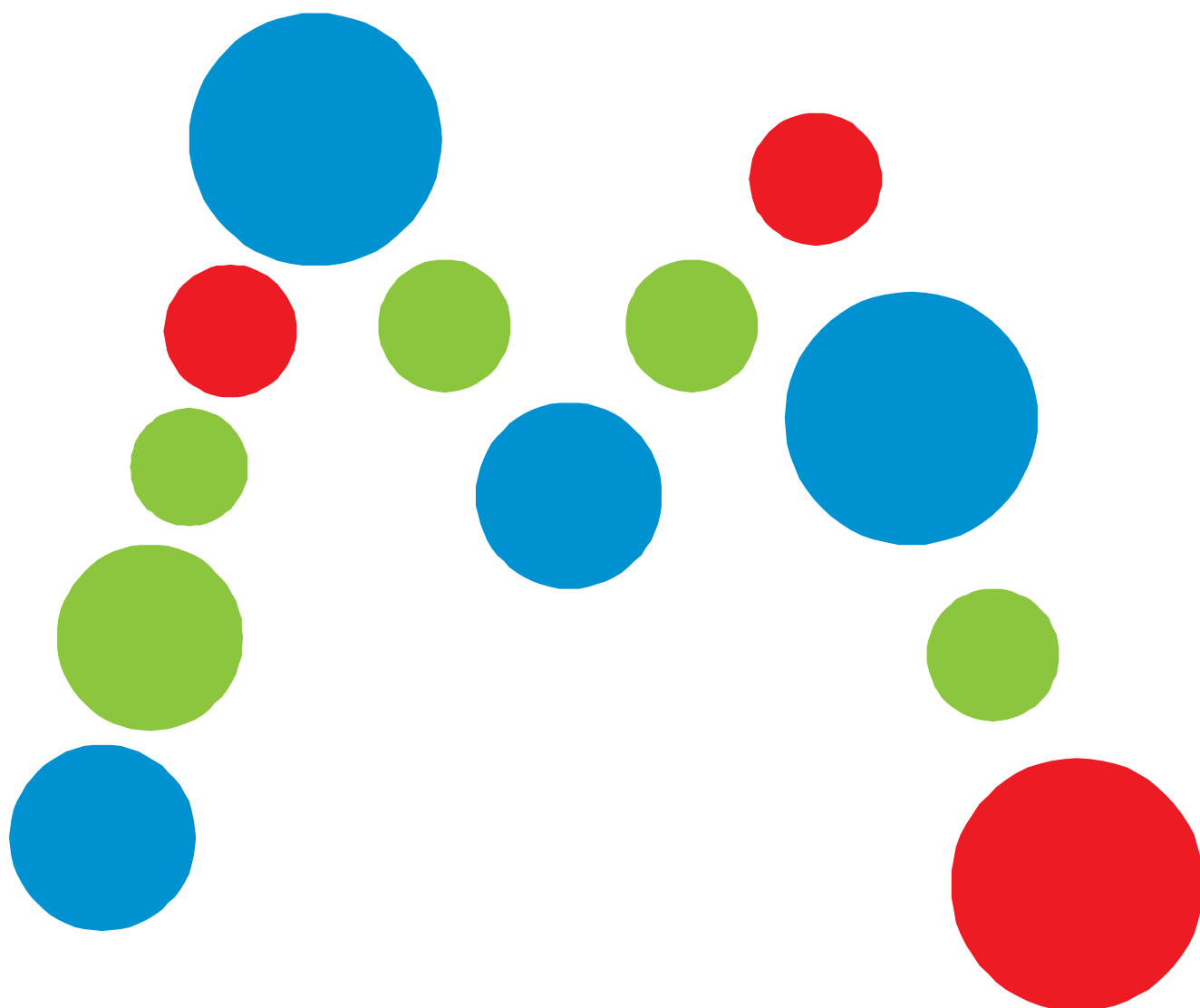


Mercados

informação global



Guiné-Bissau Ficha de Mercado

Outubro 2015



aicep Portugal Global

Índice

1. Dados Gerais	3
2. Economia	6
2.1. Situação Económica e Perspetivas	6
2.2. Comércio Internacional	9
2.3. Investimento Estrangeiro	11
2.4. Turismo	11
3. Relações Económicas com Portugal	12
3.1. Comércio de Bens e Serviços	12
3.1.1. Comércio de Bens	13
3.1.2. Serviços	16
3.2. Investimento	17
3.3. Turismo	18
4. Condições Legais de Acesso ao Mercado	18
4.1. Regime Geral de Importação	18
4.2. Regime de Investimento Estrangeiro	20
5. Informações Úteis	23
6. Contactos Úteis	25
7. Endereços de Internet	27

1. Dados Gerais

Mapa:



Fonte: EIU- The Economist Intelligence Unit

Área:	36 125 Km ²
População:	1,738 milhões (estimativa 2014)
Densidade populacional:	48,1 hab. / Km ²
Designação oficial:	República da Guiné-Bissau
Chefe de Estado:	José Mário Vaz
Primeiro-Ministro:	Carlos Correia
Data da atual Constituição:	Promulgada em 16 de maio de 1984
Principais Partidos Políticos:	Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC); Partido de Renovação Social (PRS); Partido da Convergência Democrática (PCD); Partido da Nova Democracia (PND); União para a Mudança (UM). As próximas eleições gerais estão agendadas para 2018
Capital:	Bissau – 431 100 habitantes (estimativa 2013)
Outras cidades importantes:	Gabú (39 760 habitantes), Bafatá (36 770 habitantes)

Religião:	Cerca de 45% da população professa o islamismo
Língua:	O português é a língua oficial, embora o crioulo seja falado por mais de 90% da população
Unidade monetária:	Franco CFA BCEAO (XOF) 1EUR=655,957 XOF (paridade fixa face ao euro)
Risco de Crédito:	7 (1 = risco menor; 7 = risco maior) – COSEC, setembro 2015
Política de cobertura de risco:	Todos os prazos – Fora de cobertura – COSEC, setembro 2015

Principais relações internacionais e regionais:

A Guiné-Bissau integra, entre outros, o Banco Africano de Desenvolvimento ([African Development Bank – AfDB](#)), o Banco Islâmico de Desenvolvimento ([Islamic Development Bank – IDB](#)), a [Organisation Internationale de la Francophonie](#) e a Organização das Nações Unidas ([United Nations – UN](#)) e suas agências especializadas ([Specialized Agencies, Related Organizations, Funds, and Other UN Entities](#)). Este país é, ainda, membro da Organização Mundial do Comércio ([World Trade Organization – WTO](#)) desde 31 de maio de 1995. A nível regional faz parte da União Africana ([African Union – AU](#)), da Comunidade Económica para o Desenvolvimento dos Estados da África Ocidental ([Communauté Économique des Etats de l'Afrique de l'Ouest – CEDEAO](#)), da [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa \(CPLP\)](#), da Organização para a Harmonização do Direito Comercial em África ([Organisation pour l'Harmonisation en Afrique du Droit des Affaires – OHADA](#)), da União Económica e Monetária Oeste Africana ([Union Economique et Monétaire Ouest Africaine – UEMOA](#)) e da Comunidade Financeira Africana (CFA), inserindo-se na denominada [Zona do Franco africana](#), cujos membros partilham uma moeda comum (o Franco CFA), a qual está fixada e convertível face ao Euro através de um acordo monetário especial com a França.

Relacionamento com a União Europeia (UE):

As relações comerciais da Guiné-Bissau com a União Europeia (UE) processam-se no âmbito do [Acordo Cotonou \(texto consolidado do Acordo\)](#), o qual entrou em vigor a 1 de abril de 2003, e que vem substituir as Convenções de Lomé que durante décadas enquadraram as relações de cooperação entre a UE e os países de África, Caraíbas e

Pacífico (ACP). Há mais de 30 anos que estes Acordos conferem um acesso privilegiado dos produtos ACP ao mercado comunitário.

No âmbito da parceria UE/Países ACP, as partes acordaram em concluir novos convénios comerciais compatíveis com as regras da OMC ([Acordos de Parceria Económica – APE](#)), eliminando progressivamente os obstáculos às trocas comerciais e reforçando a cooperação em domínios conexos como a normalização, a certificação e o controlo da qualidade, a política da concorrência, a política do consumidor, entre outros. Nesta sequência, [a UE concluiu as negociações com os países da Communauté Économique des Etats de l'Afrique de l'Ouest \(CEDEAO\)](#) com vista à celebração de um APE regional que promova o comércio entre as partes (implantação de uma Zona de Comércio Livre, que permita o acesso privilegiado dos produtos de ambas as partes no território da outra parte), estimule o crescimento económico dos países da CEDEAO e reforce a integração regional. Este APE regional [foi rubricado a 30 de junho de 2014 e aprovado pelos Chefes de Estado dos países ECOWAS a 10 de julho de 2014, aguardando a assinatura/ratificação por ambas as partes para a respetiva aplicação provisória](#) (informações atualizadas sobre as negociações podem ser obtidas no [Overview of Ongoing Negotiations](#)). Até à aplicação provisória deste Acordo regional os produtos originários da Guiné-Bissau têm acesso privilegiado ao mercado comunitário, ou seja, redução/isenção de direitos aduaneiros, através do regime "Tudo menos armas" do [Sistema de Preferências Generalizadas](#), não existindo qualquer acesso privilegiado na entrada dos produtos comunitários no território da Guiné-Bissau – [Practical guide to the new GSP trade regimes for developing countries](#).

Mais informação sobre o relacionamento bilateral entre as partes pode ser consultada no Portal – [European External Action Service \(EEAS\)](#) e a evolução das negociações entre a UE e a CEDEAO no tema [Countries and Regions – West Africa](#). Por sua vez, a CEDEAO também criou um [site específico](#) com informação diversa sobre o Acordo Regional UE/CEDEAO.

Ambiente de Negócios

Competitividade (Rank Global Competitiveness Index 2014-15)	n.d.	Facilidade de Negócios (Rank Doing Business Rep. 2015)	179ª
Transparência (Rank no Corruption Perceptions Index 2014)	161ª	Ranking Global (EIU, entre 82 mercados)	n.d.

2. Economia

2.1. Situação Económica e Perspetivas

Com uma população estimada em 1,7 milhões de habitantes (dos quais cerca de 49% vive em zonas urbanas) e caracterizada por uma taxa de alfabetização que ronda os 60%, uma esperança de vida de 50,2 anos e um PIB *per capita* abaixo dos 600 USD, a Guiné-Bissau encontra-se entre os países mais pobres do mundo, ocupando a 177ª posição (em 187 países), de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD (Relatório 2014).

A economia guineense assenta basicamente no setor primário - agricultura e pescas. De acordo com dados da *Economist Intelligence Unit* (EIU), em 2013 o produto interno bruto (PIB) era composto por agricultura, floresta e pescas (43,7%), serviços (42,7%) e indústria (13,7%). O setor agrícola inclui culturas de subsistência como o arroz, milho, feijão, batatas, inhame, cana-de-açúcar e frutos tropicais. A cultura da castanha de caju tem uma importância fulcral na economia do país – corresponde a cerca de 14% do PIB, e entre 70% a 80% das exportações.

De salientar que a Guiné-Bissau é um dos principais produtores a nível mundial de castanha de caju, apesar da quase inexistência de indústria de transformação. A criação de gado está em fase de desenvolvimento, tal como a exploração florestal (que cobre mais de 50% do território), atividade que o Governo pretende controlar para evitar a delapidação das florestas.

Com 350 Km de costa, a pesca é outro setor com grandes potencialidades. A indústria transformadora é incipiente, sendo constituída basicamente por bens de consumo e alimentares (sobretudo cerveja e refrigerantes, essencialmente para consumo interno) e por produtos resultantes da transformação de madeira. O país é rico em bauxite e fosfato, estando a extração deste último minério a dar os primeiros passos.

Nos últimos anos, a ausência de estabilidade política não tem permitido o necessário desenvolvimento da economia guineense, o que provocou uma variação negativa do PIB em 2012. Posteriormente, esta tendência inverteu-se e assiste-se a uma recuperação da atividade económica e a uma maior estabilização orçamental. Por outro lado, a elevada dependência do setor primário, em particular da evolução no mercado da castanha de caju, condiciona substancialmente o desempenho económico do país.

O clima de instabilidade política, que se viveu nos últimos três anos, trouxe perturbações à economia guineense, minando a confiança das empresas e consumidores, para além de provocar atrasos nos projetos de investimento público e nos planos de investimento estrangeiro no setor extrativo; no entanto, o EIU considera que, com um Governo eleito em funções e o apoio financeiro dos dadores

internacionais, existem condições para um crescimento económico em 2015 e 2016. No pressuposto de condições atmosféricas favoráveis, a produção de caju e de cereais deverá crescer, muito embora a volatilidade da sua cotação, uma procura externa variável, a ausência de uma política eficaz para o setor, as deficientes infraestruturas rurais e a sua comercialização fora dos circuitos habituais continuem a restringir um maior aumento da sua produção.

Neste cenário, o EIU antecipa, para 2015, um crescimento do PIB de 3,6% e de 3,9% no próximo ano, num quadro de estabilidade política e conseqüente aumento da confiança dos consumidores e dos investidores.

No ano em curso, a queda da cotação internacional do petróleo contribuirá para conter a pressão inflacionista. Acresce ainda uma boa produção cerealífera em 2014 e uma descida dos preços dos produtos alimentares. Não obstante a estabilidade da moeda, um aumento da pressão sobre a procura (condicionada pela estabilidade política) e a retoma da atividade económica concorrem para que o EIU projete que, em 2015, a inflação cresça até 1,1%. No ano seguinte, uma subida do preço das *commodities* e da pressão sobre a procura deverão provocar uma subida deste indicador até 2,1%.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2012 ^a	2013 ^a	2014 ^a	2015 ^b	2016 ^b	2017 ^b
População	Milhões	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,9
PIB a preços de mercado	10 ⁹ CFA	489,5	467,7	505,5	569,2	590,8	618,6
PIB a preços de mercado	10 ⁶ USD	959	947	1 024	982	1 021	1 079
PIB <i>per capita</i> (em PPP)	USD	577,5	557,3	589,4	552,8	561,5	580,5
Crescimento real do PIB	Var. %	-2,2	0,3	2,3	3,6	3,9	5,0
Exportações de bens e serviços	Var. %	-4,8	27,5	-3,1	3,9	6,9	-1,1
Importações de bens e serviços	Var. %	-27,8	8,3	25,8	28,5	3,6	-1,3
Formação bruta de capital fixo	Var. %	-5,4	-2,6	1,7	4,5	5,7	n.d.
Taxa de inflação (média)	%	2,1	0,8	-1,5	1,1	2,3	2,5
Dívida pública	% do PIB	54,1	57,7	61,0	63,8	57,4	57,2
Saldo do setor público	% do PIB	-2,6	-2,7	-3,7	-3,5	-3,3	n.d.
Balança corrente	10 ⁶ USD	-0,83	-1,33	-1,0	-1,1	-1,5	-1,8
Taxa de câmbio (média)	1USD=xCFA	510,53	494,0	494,4	611,6	661,9	n.d.

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU); FMI

Notas: (a) Valores efetivos; (b) Projeções; n.d. – não disponível

CFA – Franco CFA

Como referido, as exportações guineenses dependem, na grande maioria, do setor do caju, habitualmente responsável por 70% - 80% das receitas da exportação. No médio prazo, antevê-se que, embora de forma lenta, estas exportações continuem a crescer, apesar da contenção da procura externa

e da falta de entendimento entre o Governo, produtores e intermediários. Apesar da descida pronunciada do preço do petróleo em 2015, a retoma das exportações será suplantada por um incremento superior das importações, com a procura e o consumo privado a crescerem (em linha com com a estabilidade política), assim como a importação de bens de equipamento destinandos aos projetos de investimento estrangeiro. A forte desvalorização da moeda provocará, igualmente, um aumento da fatura das importações.

A subida do défice da balança de serviços acompanhará o crescimento das importações, com o iniciar de projetos infraestruturais e do setor extrativo. As remessas dos emigrantes irão aumentar, graças à moderada recuperação das economias que acolhem a diáspora guineense. A melhoria da estabilidade política, que se espera que venha a ocorrer com o governo encabeçado pelo Eng.º Carlos Correia, arrasta consigo um aumento da ajuda externa e dos fluxos da balança de rendimentos. O EIU antevê uma ligeira subida do défice da balança corrente (de 5,3% do PIB em 2014 para 5,6% em 2016), com o crescimento dos fluxos da ajuda externa a serem anulados pelo agravamento das balanças comerciais e de serviços. Estes défices serão, sobretudo, financiados por empréstimos concessionais de bancos de desenvolvimento regionais, instituições multilaterais e entidades de desenvolvimento bilateral.

A estabilidade macroeconómica do país deverá melhorar, em linha com a estabilidade política e os fluxos crescentes de ajuda externa. No curto prazo, as autoridades guineenses irão centrar a sua ação no aumento da receita fiscal e no restabelecimento das funções económicas básicas, incluindo o pagamento regular dos vencimentos da função pública, a prestação de serviços básicos e a distribuição de sementes, fertilizantes e bens alimentares de primeira necessidade, por forma a assegurar uma boa colheita e a segurança alimentar.

A estabilidade política permite o acesso à ajuda externa, de que são exemplo os fundos acordados na conferência internacional de doadores em Bruxelas, coorganizada pelo Governo da Guiné-Bissau, União Europeia e Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, com o país a obter mais de 1 000 milhões de euros - montante que supera o PIB do país -, destinados à reconstrução do país que, desde finais da década de 1990 tem sido marcado pela instabilidade gerada pelos golpes de Estado, o último dos quais em 2012), se bem que os pagamentos estejam dependentes de uma maior segurança na efetivação das reformas necessárias. Todo o processo foi suspenso pela demissão do Executivo do Eng.º Domingos Simões Pereira e a subsequente crise política, que deixou o país sem Governo durante dois meses. No curto prazo, o país deverá negociar com o Fundo Monetário (FMI) um programa destinado a promover o crescimento económico e a melhorar a máquina fiscal, o qual será bem acolhido pelos doadores internacionais e investidores, que exigirão reformas estruturais, a melhoria do ambiente de negócios e a captação de investimento estrangeiro isto é, uma economia mais competitiva e diversificada.

Se bem que a receita fiscal se ressinta da pouca capacidade local de coleta (com cerca de 8% do PIB, a Guiné-Bissau tem um dos índices de coleta fiscal mais baixos de África), a estabilidade proporciona uma retoma da atividade económica. A receita da exportação de castanha de caju deverá crescer de forma

moderada, em linha com o ligeiro aumento de produção. A assinatura, em 2014, de um novo acordo para as pescas com a UE conduzirá a um aumento de receitas neste setor. A reforma dos setores administrativo, aduaneiro e fiscal deverá contribuir para um aumento da receita fiscal.

Após o ano eleitoral de 2014, diminuiu a despesa pública, não obstante continuar a subir a despesa em bens e serviços de alcance público. O investimento local será modesto, devido a restrições financeiras e uma fraca capacidade em implementar projetos de desenvolvimento; em contrapartida, irá crescer o investimento público financiado pela ajuda externa. Com o aumento dos fluxos de ajuda externa e a retoma da atividade económica, o EIU antecipa uma descida do défice orçamental, de 3,7% do PIB em 2014 para 3,3% em 2016. Estes défices serão financiados, sobretudo, por empréstimos concessionais e pela emissão de títulos do tesouro.

2.2. Comércio Internacional

No que se refere às transações comerciais, a Guiné-Bissau ocupou, em 2014, a 174ª posição do *ranking* de exportadores e a 193ª enquanto importador. A balança comercial é, habitualmente, fortemente deficitária e no último ano registou um agravamento de cerca de 40% face a 2013, resultante do aumento das importações de 21,1%, enquanto as exportações não foram além de um crescimento de 13,6%. Em 2014, o valor das exportações atingiu 162 milhões de USD.

Relativamente às importações, que ascenderam a 228 milhões de USD em 2014, as projeções apontam para um decréscimo no ano em curso (-22,8% face ao ano anterior), prevendo-se uma ligeira inversão no ano seguinte.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁶ USD)	2010	2011	2012	2013	2014
Exportação fob	127	242	130	140	162
Importação fob	196	240	180	180	228
Saldo	-69	2	-50	-40	-66
Coeficiente de cobertura (%)	64,8	100,8	72,2	77,7	70,1
Posição no "ranking" mundial					
Como exportador	175 ^a	173 ^a	178 ^a	177 ^a	174 ^a
Como importador	190 ^a	190 ^a	193 ^a	193 ^a	190 ^a

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU) e World Trade Organization (WTO)

A Índia constitui o principal cliente da Guiné-Bissau representando, em 2012 (último ano disponível), cerca de 63% das suas exportações. De salientar que, ao longo dos últimos anos, o peso do mercado indiano tem vindo a consolidar-se. Dos restantes clientes, destaca-se o Senegal, que ocupa o 2º lugar do

ranking, com uma quota de 22,4%. Portugal tem representado quotas pouco expressivas nas exportações guineenses.

Principais Clientes

Mercado	2010		2011		2012	
	Quota (%)	Posição	Quota	Posição	Quota (%)	Posição
Índia	57,2	1 ^a	66,4	1 ^a	62,6	1 ^a
Senegal	26,2	2 ^a	16,3	2 ^a	22,4	2 ^a
Singapura	0,8	6 ^a	6,7	3 ^a	5,0	3 ^a
China	0,9	5 ^a	0,7	4 ^a	0,7	4 ^a
Portugal	1,7	3^a	0,7	5^a	0,1	5^a
Países Baixos	0,3	7 ^a	0,0	8 ^a	0,1	6 ^a

Fontes: Agência do BCEAO na Guiné-Bissau, Fundo Monetário Internacional; Banco de Portugal

Relativamente aos principais fornecedores, destacam-se dois países – Senegal e Portugal - responsáveis por 55,3% das mercadorias importadas em 2014. Portugal tem ocupado uma posição estável enquanto fornecedor da Guiné-Bissau.

Principais Fornecedores

Mercado	2010		2011		2012	
	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição
Senegal	33,5	1 ^a	27,0	2 ^a	30,2	1 ^a
Portugal	23,6	2^a	27,1	1^a	25,1	2^a
França	8,0	3 ^a	4,5	3 ^a	3,4	3 ^a
Países Baixos	3,9	4 ^a	2,8	5 ^a	3,2	4 ^a
Espanha	1,3	7 ^a	2,2	6 ^a	1,7	5 ^a
China	2,9	6 ^a	2,9	4 ^a	1,3	6 ^a

Fontes: Agência do BCEAO na Guiné-Bissau, Fundo Monetário Internacional; Banco de Portugal

Como anteriormente referido, as exportações da Guiné-Bissau estão concentradas, na sua maioria, na castanha de caju. Em 2014 este produto representou cerca de 68% do total das vendas guineenses ao exterior (66,6% em 2013 e 84,9% em 2012). São ainda de assinalar as exportações de madeira (21,1% do total em 2014) e de peixes (7,4%).

A composição das importações é naturalmente mais diversificada, mas apresenta três grupos de produtos tradicionalmente dominantes: produtos petrolíferos (30,5% em 2014), produtos alimentares e bebidas (24,3%) e bens de equipamento (19,3%).

Principais Produtos Transacionados – 2014

Exportações / Setor	%	Importações / Setor	%
08 – Frutas; cascas de citrinos e de melões	67,8	27 – Combustíveis e óleos minerais	30,5
44 – Madeira, carvão e obras de madeira	21,1	22 – Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	5,9
03 – Peixes, crustáceos e moluscos	7,4	10 – Cereais	5,8
29 – Produtos químicos orgânicos	1,3	85 - Máquinas e aparelhos elétricos	5,1
12 – Sementes e frutos oleaginosos	0,8	72 – Ferro fundido, ferro e aço	5,0

Fonte: International Trade Centre (ITC)

Nota: Para este mercado, os valores do comércio internacional são obtidos a partir dos dados reportados pelos parceiros comerciais

2.3. Investimento Estrangeiro

O atual nível de desenvolvimento do país e as frequentes crises políticas, têm condicionado a entrada de fluxos de investimento direto estrangeiro (IDE). De acordo com o *World Investment Report* publicado pela UNCTAD, entre 2010 e 2014 a Guiné-Bissau recebeu 105,9 milhões de USD de investimento direto estrangeiro. Nesse período, a taxa de crescimento médio anual foi de 3,4%. No ano transato, a Guiné-Bissau posicionou-se no 181º lugar do *ranking* mundial enquanto recetor de IDE, num universo de 207 países.

Apesar das importantes reservas de bauxite, de fosfato e de petróleo, não se tem verificado o arranque, em larga escala, da exploração mineira. Apenas Angola tem revelado um interesse sério na exploração dos recursos minerais do país.

Investimento Direto

(10 ⁶ USD)	2010	2011	2012	2013	2014
Investimento estrangeiro na Guiné-Bissau	33,2	25,0	6,6	19,6	21,5
Investimento da Guiné-Bissau no estrangeiro	5,5	0,9	-0,1	0,0	0,2
Posição no “ranking” mundial					
Como recetor	179 ^a	177 ^a	186 ^a	183 ^a	181 ^a
Como emissor	112 ^a	133 ^a	126 ^a	138 ^a	132 ^a

Fonte: UNCTAD – World Investment Report

Enquanto emissor de investimento para o exterior, a Guiné-Bissau não tem qualquer expressão.

2.4. Turismo

De acordo com os dados publicados pela Organização Mundial de Turismo (OMT), entraram nas fronteiras da Guiné-Bissau 36 mil turistas em 2013, a que correspondeu um decréscimo de 62,6% face ao

ano anterior. Apesar dos valores irrisórios de turistas que visitaram o país verificou-se, em 2011 e 2012, uma entrada assinalável de turistas.

Quanto às receitas geradas pelos turistas, estas atingiram 6,7 milhões de USD em 2012 (último ano disponível). Dados relativos a 2013, indicam como principais mercados emissores a França (19,8% do total), o Senegal (10,1%), a China (8,4%), a Costa do Marfim (6,4%), a Bélgica (3,1%), a Índia (2,1%) e o Canadá (2,1%). Portugal representou apenas 1,2% do total de turistas entrados no mercado.

Faltam as estruturas para acolher os turistas. Existem algumas unidades hoteleiras em Bissau (com dois grandes hotéis a inaugurar até ao primeiro trimestre de 2016), bem como no Arquipélago dos Bijagós. Todavia, são insuficientes as ligações aéreas e marítimas e a rede rodoviária, sobretudo na capital. São também necessários investimentos ao nível da saúde e, sobretudo, de divulgação do potencial do país, quanto ao ecoturismo, turismo cinegético, entre outros. Do mesmo modo, a imagem da Guiné-Bissau carece de uma reabilitação, exequível através de uma campanha de *marketing* bem estruturada.

Indicadores do Turismo

	2009	2010	2011	2012	2013
Turistas ^a (10 ³)	n.d.	n.d.	131,1	96,1	36,0
Receitas ^b (10 ⁶ USD)	12,0	13,3	14,1	6,7	n.d.

Fonte: Organização Mundial de Turismo - OMT

Notas: n.d. – não disponível

(a) Inclui apenas dormidas na hotelaria global

(b) Não inclui as receitas de transporte

3. Relações Económicas com Portugal

3.1. Comércio de Bens e Serviços

Em 2014, a quota da Guiné-Bissau no comércio internacional português de bens e serviços foi de 0,1%, enquanto cliente, e de 0,01%, como fornecedor, ambas em linha com as registadas no período em análise (2010-2014).

Quota da Guiné-Bissau no Comércio Internacional Português de Bens e Serviços

	Unidade	2010	2011	2012	2013	2014
Guiné-Bissau como cliente de Portugal	% Export.	0,09	0,12	0,13	0,11	0,10
Guiné-Bissau como fornecedor de Portugal	% Import.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01

Fonte: Banco de Portugal

No período 2010-2014, as exportações portuguesas de bens e serviços para a Guiné-Bissau registaram, um crescimento médio anual de 10,2%, apesar da quebra verificada nos dois últimos anos. Ao nível das importações, apesar das reduções registadas nos valores de 2013 e 2014, averbou uma taxa média de crescimento anual de 20,1%. O saldo da balança comercial de bens e serviços, habitualmente positivo, atingiu, neste último ano, um *superavit* de 63,3 milhões de euros.

Balança Comercial de Bens e Serviços de Portugal com a Guiné-Bissau

(10 ⁶ EUR)	2010	2011	2012	2013	2014	Var % 14/10 ^a
Exportações	50,5	74,2	81,9	77,2	69,0	10,2
Importações	3,6	6,2	9,2	5,8	5,7	20,1
Saldo	46,9	68,0	72,7	71,4	63,3	--
Coef. Cobertura (%)	§	§	890,4	§	§	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2010-2014

Devido a diferenças metodológicas de apuramento, o valor referente a "Bens e Serviços" não corresponde à soma

["Bens" (INE) + "Serviços" (Banco de Portugal)]. Componente de Bens com base em dados INE, ajustados para valores f.o.b.

§ - Coeficiente de Cobertura > 1000%

3.1.1. Comércio de Bens

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), a Guiné-Bissau ocupa uma posição modesta enquanto cliente de Portugal – 50^a em 2014 – com uma quota praticamente residual em termos de exportações portuguesas (0,14%). Como fornecedor de Portugal, esse relacionamento comercial é ainda mais modesto, com a Guiné-Bissau a ocupar da 149^a posição, em linha com as de anos anteriores.

Para o comércio internacional da Guiné-Bissau e segundo as estatísticas do *International Trade Centre* (ITC) relativas a 2014, a importância de Portugal, enquanto cliente e fornecedor, é bastante mais expressiva (12^a e 2^a posição, respetivamente), com quotas de 0,12% ao nível das exportações e de 21,8% no que se refere às importações.

Posição e Quota da Guiné-Bissau no Comércio Internacional Português de Bens

		2010	2011	2012	2013	2014
Como cliente	Posição	54 ^a	48 ^a	48 ^a	47 ^a	50 ^a
	%	0,11	0,15	0,16	0,15	0,14
Como fornecedor	Posição	145 ^a	147 ^a	162 ^a	152 ^a	149 ^a
	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

A balança comercial entre os dois países, tradicionalmente favorável a Portugal, registou em 2012 o maior saldo do período em análise, atingindo 71,5 milhões de euros.

Entre 2010 e 2014, os valores das exportações portuguesas para a Guiné-Bissau diminuíram nos dois últimos anos (para valores superiores aos verificados em 2011), o que conduziu a uma taxa média de crescimento anual nesse período de 13,1%. No período janeiro-agosto de 2015, as exportações portuguesas para o mercado cifraram-se em 47,5 milhões de euros, um acréscimo homólogo de 2,7%.

Ao nível dos montantes das importações, que registaram acréscimos até 2010 (ano em que alcançaram 0,4 milhões de euros), verificou-se uma redução nos dois anos seguintes, tendo-se fixado em 0,2 milhões de euros em 2014. O crescimento médio anual, no período 2010-2014, foi de 66,2%. Nos primeiros 8 meses de 2015, as nossas compras ao mercado registaram, em termos homólogos, uma descida de 5,4%.

Balança Comercial de Bens de Portugal com a Guiné-Bissau

(10 ³ EUR)	2010	2011	2012	2013	2014	Var % 14/10 ^a	Var % 15/14 ^b
Exportações	42,8	64,2	71,5	69,8	65,0	13,1	2,7
Importações	0,4	0,3	0,0	0,2	0,2	66,2	-5,4
Saldo	42,4	64,0	71,5	69,6	64,8	--	--
Coef. Cobertura	§	§	§	§	§	--	--

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2010-2014

(b) Taxa de variação homóloga

2010 a 2013: resultados definitivos; 2014: resultados provisórios; 2015: resultados preliminares

§ - Coeficiente de Cobertura > 1000%

Relativamente à estrutura das exportações portuguesas para a Guiné-Bissau, constata-se uma forte concentração nos combustíveis minerais (40% do total em 2014) e nos produtos alimentares (23%), grupos que, no seu conjunto, representaram 63% do total. De referir que, em 2014, os combustíveis minerais registaram um decréscimo de 17,9% face ao ano anterior, ao invés do que sucedeu com os produtos alimentares (+19,4%).

Numa análise mais detalhada, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada (NC), verifica-se que em 2014 os três produtos mais representativos (ordem decrescente), foram os seguintes: óleos de petróleo ou metais betuminosos (40% do total, com um decréscimo de 17,9% face a 2013); cervejas de malte (9,8%, correspondendo a uma subida de 33,6% em relação ao ano anterior) e os vinhos de uvas frescas, com 7,2% do total, um aumento de 9,7% face a 2013.

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ⁶ EUR)	2010	% Tot 10	2013	% Tot 13	2014	% Tot 14	Var % 14/13
Combustíveis minerais	6,4	14,9	31,7	45,4	26,0	40,0	-17,9
Produtos alimentares	10,9	25,4	12,5	18,0	15,0	23,0	19,4
Minerais e minérios	6,1	14,3	5,9	8,5	5,6	8,6	-5,2
Máquinas e aparelhos	5,5	12,8	6,2	8,9	4,2	6,5	-32,1
Produtos agrícolas	2,2	5,2	3,2	4,6	3,6	5,5	9,9
Veículos e outro mat. transporte	3,2	7,5	2,0	2,9	2,3	3,5	12,6
Metais comuns	2,8	6,4	2,1	2,9	2,2	3,4	6,9
Produtos químicos	1,2	2,9	1,4	1,9	1,7	2,7	28,7
Plásticos e borracha	0,8	1,9	0,8	1,2	1,0	1,5	14,4
Pastas celulósicas e papel	0,4	1,0	0,5	0,7	0,5	0,8	9,3
Vestuário	0,4	0,9	0,2	0,3	0,5	0,7	154,4
Matérias têxteis	0,4	0,9	0,6	0,8	0,3	0,5	-42,5
Instrumentos de ótica e precisão	0,3	0,7	0,2	0,3	0,3	0,4	49,1
Madeira e cortiça	0,3	0,7	0,2	0,3	0,2	0,3	10,0
Calçado	0,2	0,6	0,0	0,1	0,1	0,2	232,9
Peles e couros	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	51,8
Outros produtos	1,6	3,8	2,2	3,1	1,5	2,2	-32,8
Valores confidenciais							§
Total	42,8	100,0	69,8	100,0	65,0	100,0	-6,8

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: § - Coeficiente de variação >= 1000% ou valor zero em 2013

Dados relativos a 2014 indicam que 54,5% das exportações para a Guiné-Bissau de produtos industriais transformados incidiram em produtos classificados como de média-baixa tecnologia. Seguem-se os produtos de baixa intensidade tecnológica (31,8%), de média-alta tecnologia (11,6%) e de alta intensidade tecnológica (2,1%). De salientar que 97,4% das exportações totais dizem respeito a produtos industriais transformados.

De 2010 para 2014, e segundo dados do INE, o número de empresas exportadoras para este mercado regrediu de 872 para 751 empresas, uma tendência que se vem verificando nos últimos três anos.

No que diz respeito às importações portuguesas provenientes da Guiné-Bissau, estas centram-se quase exclusivamente nos metais comuns, que representaram 88,4% do total importado em 2014, que registaram um aumento de 149,3% face ao ano anterior.

Importações por Grupos de Produtos

(10 ⁶ EUR)	2010	% Tot 10	2013	% Tot 13	2014	% Tot 14	Var % 14/13
Metais comuns	0,2	57,6	0,1	40,7	0,2	88,4	149,3
Produtos agrícolas	0,1	18,3	0,0	8,8	0,0	3,6	-52,4
Instrumentos de ótica e precisão	0,0	2,6	0,0	0,9	0,0	2,2	180,7
Madeira e cortiça	0,0	1,5	0,0	21,3	0,0	1,6	-91,6
Produtos alimentares	0,0	0,1	0,0	0,8	0,0	0,3	-65,0
Plásticos e borracha			0,0	0,3	0,0	0,3	-12,9
Combustíveis minerais					0,0	0,2	§
Veículos e outro mat. transporte	0,0	8,7	0,0	4,6	0,0	0,2	-96,3
Máquinas e aparelhos	0,0	10,2	0,0	18,1			-100,0
Pastas celulósicas e papel	0,0	0,2	0,0	1,5			-100,0
Vestuário	0,0	0,9	0,0	0,8			-100,0
Matérias têxteis			0,0	0,1			-100,0
Produtos químicos			0,0	0,0			-100,0
Minerais e minérios			0,0	0,0			-100,0
Calçado	0,0	0,1	0,0	0,0			-100,0
Peles e couros							§
Outros produtos	0,0	0,1	0,0	1,9	0,0	3,3	106,0
Valores confidenciais							§
Total	0,4	100,0	0,2	100,0	0,2	100,0	14,9

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: § - Coeficiente de variação >= 1000% ou valor zero em 2013

Numa análise mais desagregada das importações no último ano (a quatro dígitos da NC), destacam-se os desperdícios, resíduos e sucatas de ferro fundido, ferro ou aço (88% do total), as produções originais de arte estatúária ou de escultura (3,3%) e os instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária (2,2%).

3.1.2. Comércio de Serviços

Também no sector dos serviços, o mercado da Guiné-Bissau tem um papel residual para a economia portuguesa quer como cliente de Portugal, quer como fornecedor, absorvendo, em 2014, 0,02% do total das exportações, e fornecendo apenas 0,04% do total das importações portuguesas de serviços.

Quota da Guiné-Bissau no Comércio Internacional Português de Serviços

		2010	2011	2012	2013	2014
Como cliente	% Exportações	0,04	0,05	0,05	0,03	0,02
Como fornecedor	% Importações	0,03	0,04	0,06	0,04	0,04

Fonte: Banco de Portugal

No período em análise, e excetuando o ano de 2014, a balança comercial de serviços entre os dois países foi continuamente favorável a Portugal, apesar do diferencial de taxas de crescimento das duas variáveis (-10,8% ao ano em média para as exportações e 21,5% para as importações). A taxa de cobertura das importações pelas exportações caiu, em 2014, para 72,7%, enquanto o défice se fixou em 1,5 milhões de euros.

Balança Comercial de Serviços de Portugal com a Guiné-Bissau

(10 ⁶ EUR)	2010	2011	2012	2013	2014	Var % 14/10 ^a	Var % 14/13 ^b
Exportações	7,8	9,9	10,4	7,4	3,9	-10,8	-47,1
Importações	3,0	4,1	6,6	4,4	5,4	21,5	22,3
Saldo	4,7	5,8	3,8	3,0	-1,5	--	--
Coef. Cobertura (%)	257,5	240,7	157,3	168,0	72,7	--	--

Fonte: Banco de Portugal (BdP)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2009-2013; (b) Taxa de variação homóloga 2013-2014

3.2. Investimento

Na sequência da revisão do manual metodológico sobre estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, o Banco de Portugal descontinuou em outubro de 2014 as séries estatísticas anteriormente divulgadas.

De entre as várias alterações, no que respeita especificamente às estatísticas da Balança Financeira, que inclui os dados de investimento direto de Portugal com o exterior, o Banco de Portugal passou a divulgar informação apenas para um conjunto limitado de mercados, onde não consta a Guiné-Bissau.

Por esta razão, não é possível apresentar informação respeitante às relações bilaterais de investimento direto com este mercado. Deve, no entanto, ser assinalada a presença de mais de 100 empresas portuguesas representadas no mercado, com destaque para o sector dos serviços e distribuição.

3.3. Turismo

A Guiné-Bissau assume uma posição marginal no contexto do turismo português contribuindo, em 2014, com 0,4 milhões de euros do total de receitas (único indicador disponível), o valor mais baixo dos últimos cinco anos.

Turismo da Guiné Bissau em Portugal

	2010	2011	2012	2013	2014	Var % 14/10 ^a
Receitas ^b	2,2	2,5	2,1	1,4	0,4	-25,8
% do total ^c	0,03	0,03	0,02	0,02	0,00	--

Fontes: Banco de Portugal; Instituto Nacional de Estatística

Unidades: Receitas (Milhões de euros); Dormidas (Milhares de unidades)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2010-2014

(b) Inclui apenas a hotelaria global

(d) Refere-se ao total de estrangeiros

4. Condições Legais de Acesso ao Mercado

4.1. Regime de Importação

As autoridades governamentais guineenses têm vindo a implementar um programa de liberalização da economia, através da adoção de várias medidas com o objetivo de promover uma economia de mercado e dinamizar o sector privado.

Inserida nos objetivos da UEMOA ([União Económica e Monetária do Oeste Africano](#)), foi criada uma união aduaneira ao abrigo da qual foram eliminados os direitos aduaneiros aplicados às trocas comerciais entre os seus Estados-membros (Benim, Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo), tendo sido introduzida em janeiro de 2000 uma [Pauta Externa Comum \(PEC\)](#), baseada no Código de Valoração Aduaneira da OMC.

A [PEC UEMOA](#), que incide sobre as importações provenientes de países terceiros à UEMOA, assenta em quatro categorias de bens: i) bens sociais essenciais, material informático, bens de equipamento, bens culturais e científicos; ii) matérias-primas, incluindo petróleo e cereal para a indústria; iii) produtos intermédios, incluindo veículos; e IV) bens de consumo final, aplicando-se, sobre o valor FOB da mercadoria, direitos aduaneiros de 0%, 5%, 10% e 20%, respetivamente, conforme as categorias dos bens atrás descritos.

No que se refere às siglas que constam nos *Droits e Taxes* da PEC UEMOA, temos:

DD = Droit de Douane;

RS = Redevance Statistique;

PCS = Prélèvement Communautaire de Solidarité.

Com efeito, para além dos direitos aduaneiros acima referidos podem, ainda, ser cobrados vários impostos/taxas, nomeadamente:

- Taxa Estatística / *Redevance Statistique* (1%);
- Imposto Comunitário de Solidariedade/ *Prélèvement Communautaire de Solidarité* (1%);
- Taxa CEDEAO / *Prélèvement Communautaire* (0,5%);
- Imposto Especial Sobre o Consumo (variável de acordo com o produto: bebidas alcoólicas, tabaco, perfumes, cosmética e automóveis, entre outros – [consultar o artigo 24.º do Orçamento de Estado para 2015](#));
- Imposto Geral sobre as Vendas e Serviços (equivalente ao IVA - 17% para a generalidade dos bens, aplicando-se uma taxa de 10% a alguns produtos alimentares, bens de produção agrícola, entre outros – [consultar o artigo 19.º do Orçamento de Estado para 2015](#));
- Emolumentos pelos Serviços Aduaneiros.

Ainda no que se refere a direitos aduaneiros e outras taxas convém realçar que, [desde janeiro de 2015, está em vigor a Pauta Externa Comum \(PEC\) da Communauté Économique des Etats de l'Afrique de l'Ouest \(CEDEAO\)](#) que inclui mais 7 países, para além dos 8 países membros da UEMOA: [Cabo Verde, Gâmbia, Gana, Guiné, Libéria, Nigéria e Serra Leoa](#).

Esta PEC CEDEAO substitui a PEC UEMOA, [aditando uma quinta categoria de bens, “v\) bens específicos para o desenvolvimento económico”, com direitos aduaneiros à taxa de 35%](#), e dispendo de [um período de transição de 5 anos para a sua aplicação efetiva \(integral\)](#).

Porém, a 30 de junho de 2015, [apenas 8 países membros da CEDEAO tinham aplicado a PEC CEDEAO \(Benim, Burkina Faso, Costa do Marfim, Mali, Niger, Nigéria, Senegal e Togo\)](#), não fazendo parte desse grupo de países a Guiné-Bissau.

Entre os documentos a apresentar às autoridades competentes encontram-se a fatura comercial e o certificado de origem (quando solicitado).

Em termos sanitários e fitossanitários, a Guiné-Bissau pode exigir a apresentação de Certificados aquando da entrada de produtos de origem animal ou vegetal.

Nesta sequência, relativamente à exportação de produtos de origem animal (ex.: carnes; lacticínios; ovos) e de produtos de origem vegetal (ex.: plantas; frutas; sementes; e legumes), as empresas

portuguesas devem previamente inquirir junto da [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\)](#) portuguesa sobre a possibilidade de realizar a operação. Com efeito, pode não ser possível, desde logo, exportar este tipo de bens para a Guiné-Bissau pelo facto de Portugal não se encontrar habilitado para a exportação (necessidade de acordo entre os serviços veterinários/fitossanitários de Portugal e país de destino no que se refere ao procedimento e/ou modelo de certificado sanitário/fitossanitário).

As barreiras não tarifárias às exportações do setor agroalimentar podem ser consultadas no [Portal GlobalAgriMar](#) (ver tema “Facilitação da Exportação” e, depois, “[Constrangimentos à Exportação](#)”), do [Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – GPP](#), do [Ministério da Agricultura e do Mar \(MAM\)](#). O facto de determinados produtos não constarem na lista de constrangimentos à exportação não significa que Portugal esteja habilitado a exportar para o mercado. Eventualmente, pode nunca ter existido qualquer intenção de exportação por parte de empresas portuguesas, condição indispensável para a DGAV iniciar o processo de habilitação.

Para melhor entendimento das várias fases destes processos, consultar, no referido Portal, a apresentação esquemática sobre os processos de habilitação para a exportação de:

- [Animais, Produtos Animais e Produtos/Subprodutos de Origem Animal](#);
- [Vegetais e Produtos Vegetais com Risco Fitossanitário](#).

No que respeita a regulamentação ou exigências de normalização e qualidade não existem regras específicas nacionais. É aconselhável seguir as instruções do importador local.

Também relativamente aos aspetos de rotulagem e embalagem não há regulamentação própria guineense, se bem que, normalmente sejam observadas as regras previstas na legislação portuguesa. Igualmente, neste caso, é aconselhável acatar as indicações do importador.

Por último, cumpre salientar que, desde 12 de janeiro de 2015, todos os importadores que operam no mercado por via marítima devem apresentar as faturas comerciais relacionadas com a importação à empresa Bissau Link, contratada pelo Governo da Guiné-Bissau para, entre outras competências, verificar os valores para efeitos de tributação fiscal/aduaneira (Programa de Verificação de Importações). Os importadores têm invocado que [esta medida lhes agrava os custos da importação pelo fato da empresa em questão considerar que muitas das faturas apresentadas estarem subvalorizadas, aumentando, igualmente, o tempo de desalfandegamento das mercadorias, que chegam a esperar um mês para o respetivo desalfandegamento](#).

4.2. Regime de Investimento Estrangeiro

Para facilitar e promover a realização de investimentos importa, desde logo, destacar a importância da adesão da Guiné-Bissau à Agência Multilateral de Garantia de Investimentos ([Multilateral Investment](#)

[Guarantee Agency – MIGA](#)), do Banco Mundial, e ao Fundo Africano de Garantia e Cooperação Económica ([Fonds Africain de Garantie et de Cooperation Economique – FAGACE](#)).

Com a adesão da Guiné-Bissau à *MIGA* (Portugal financiou os direitos de entrada), em 31 de maio de 2006, foi dado um importante contributo para a melhoria das condições de investimento no país.

A *MIGA* foi criada com o objetivo de segurar o capital de Investimento Direto Estrangeiro em países em desenvolvimento contra riscos de natureza política ou não económicos, permitindo a cobertura de: risco de conversão cambial excluindo desvalorização; risco de expropriação; risco de perdas por destruição de bens ou incapacidade de prosseguir atividades resultantes de guerra civil ou insurreição social; e risco por quebra de contrato das autoridades nacionais. Esta agência viabiliza projetos de investimento específicos, facilitando o acesso ao crédito ou a taxas de juro mais favoráveis, para além de permitir prolongar o horizonte de amortização dos financiamentos.

O crescimento e a consolidação do setor privado beneficiam, ainda, da adesão da Guiné-Bissau, em 7 de março de 2006, ao *FAGACE*, criado em 1977 com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento económico e social dos países membros e promover os investimentos públicos e privados.

As operações de investimento na Guiné-Bissau regem-se pelo Código de Investimento, aprovado pela [Lei n.º 13/2011, de 6 de julho](#), que considera Investimento Estrangeiro todo aquele que é realizado por pessoa singular ou coletiva, de qualquer nacionalidade, em atividades económicas no território da Guiné-Bissau, com recursos que não sejam originários do país.

Estão excluídos do âmbito deste Código os investimentos nas áreas de exploração mineira, petrolífera e florestal, bem como os realizados em zonas francas e lojas francas, que se regem segundo legislação própria ou por contratos de investimento.

Ao investidor é-lhe permitida a transferência de dividendos ou lucros distribuídos, bem como o produto da cessão, venda ou liquidação do investimento efetuado, incluindo as mais-valias, após pagamento dos impostos devidos. O Estado garante a segurança dos bens e direitos resultantes dos investimentos efetuados, beneficiando os projetos de proteção contra a nacionalização, expropriação ou requisição dos seus bens, salvo em razão de interesse ou utilidade públicas.

Relativamente aos [incentivos](#) todos os projetos com um investimento previsto igual ou superior a 34 mil dólares podem beneficiar de um regime comum que contempla 4 tipo de incentivos:

- Incentivos ao investimento (na fase da realização dos investimentos), que se traduzem em isenções sobre direitos aduaneiros / Imposto Geral sobre Vendas para os bens de equipamento destinados à realização do investimento e de peças de reposição cujo valor não exceda 15% do valor dos bens de equipamento. Estes incentivos são concedidos por um prazo máximo de três anos.

- Incentivos à consolidação da empresa e ao emprego (anos iniciais de operação de novas empresas), constituídos por reduções degressivas da contribuição industrial pelo prazo máximo de 7 anos (estão excluídos do seu âmbito os bancos e demais estabelecimentos do setor financeiro).
- Incentivos à formação profissional dos trabalhadores, podendo as empresas deduzir, na determinação da matéria coletável da contribuição industrial, o dobro das despesas de formação efetuadas em cursos especializados realizados em instituições de formação acreditadas pelas entidades competentes (neste caso não se aplica a exigência do montante de investimento igual ou superior a 34 mil dólares).
- Incentivos ao investimento em infraestrutura económica ou social de uso público, onde, os investidores que se instalem fora do Setor Autónomo de Bissau, podem deduzir do imposto devido no ano da sua realização e, se necessário, nos 3 exercícios seguintes, sem prejuízo da dedução como custos na determinação da matéria coletável, a totalidade das despesas com a construção, para uso público, das estradas, portos, aeroportos e hospitais.

Os projetos de investimento que sejam considerados de grande interesse económico para o país, de montante igual ou superior a 80 milhões de dólares, podem obter outros incentivos não previstos (que podem incidir sobre a contribuição industrial, contribuição predial e sobre quaisquer outros impostos sobre o rendimento, assim como sobre a taxa fundiária e outras devidas no âmbito da concessão de terras), a conceder pelo Conselho de Ministros através de contrato de investimento.

Enquanto a [Agência de Promoção de Investimentos](#) se encontra em fase de implementação, a [Direção Geral da Promoção ao Investimento Privado](#) é a entidade responsável pela promoção ativa de condições propícias à realização de investimento estrangeiro na Guiné-Bissau.

No que diz respeito ao [estabelecimento de empresas](#) a Guiné-Bissau criou o Centro de Formalização das Empresas (CFE), onde o investidor pode encontrar num único local todos os serviços indispensáveis à criação da sua empresa. Como membro da [Organização para a Harmonização do Direito Comercial em África \(OHADA\)](#) a Guiné-Bissau aceita as formas societárias previstas no [Acte Uniforme Révisé Relatif au Droit des Sociétés Commerciales et du Groupement d'Intérêt Économique \(2014\)](#). No âmbito do licenciamento/alvará necessário para o exercício das atividades económicas, em 2011 foi publicado o [Decreto-Lei n.º 8/2011, de 10 de maio](#), que consagra o princípio de livre acesso ao exercício de qualquer atividade económica nos setores da indústria, comércio e turismo. A mais importante reforma operada por este diploma visou a eliminação da regra do licenciamento prévio, introduzindo-se a da simples declaração de início de atividade. Assim, quando não haja uma sujeição especial do exercício de determinada atividade à obtenção de um alvará prévio, ela presume livre e o agente deve apenas declarar o início da sua atividade à autoridade do setor.

Por sua vez, a contratação pública encontra-se regulada no [Decreto-Lei n.º 2/2012, de 20 de agosto](#), que estabelece os princípios gerais a que devem obedecer os processos e procedimentos de adjudicação dos contratos públicos e de delegações de serviço público, regula a forma como os contratos públicos podem ser celebrados e disciplina outros aspetos importantes da execução dos contratos, incluindo

obrigações, responsabilidades e direitos das partes, modificação e extinção dos contratos e sanções, tendo como entidade reguladora a Autoridade de Regulação dos Concursos Públicos (ARCP).

Relativamente ao relacionamento entre Portugal e a Guiné-Bissau, e com vista a reforçar o desenvolvimento das relações bilaterais de investimento, foram assinados os seguintes Acordos/Convenções:

- [Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento](#) (em vigor desde 5 de julho de 2012);
- [Convenção sobre Segurança Social](#) e [Acordo Administrativo relativo às modalidades de aplicação da Convenção sobre Segurança Social](#) (aguardam a troca de instrumentos de ratificação para a respetiva entrada em vigor);
- [Acordo de Promoção e Proteção Recíprocas de Investimentos](#) (em vigor desde 08 de abril de 1996).

No que se refere ao novo quadro de apoio comunitário [Portugal 2020](#), o mesmo assenta em [quatro eixos temáticos essenciais](#): [competitividade e internacionalização](#); inclusão social e emprego; capital humano; e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.

No âmbito dos apoios diretos à internacionalização das PME são apoiadas operações nas seguintes tipologias de ação:

- Projetos conjuntos que promovam a presença internacional com sucesso das PME: ações de promoção e *marketing* internacional e ações que visem o conhecimento e acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais e privilegiando os mercados/segmentos não tradicionais. Esta tipologia de projetos permite que as empresas se capacitem para a internacionalização, pelo que os principais beneficiários são as empresas diretamente participantes;
- Projetos individuais: ações que visem o conhecimento e a prospeção dos mercados;
- Projetos simplificados de internacionalização: apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado.

Para mais informação sobre o mercado da Guiné-Bissau consultar [síte da aicep Portugal Global](#).

5. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

É exigido visto, o qual deverá ser obtido nas Embaixadas da Guiné-Bissau, designadamente em Lisboa. O visto poderá ainda ser obtido nas fronteiras terrestres ou no Consulado da Guiné-Bissau em Ziguinchor (Senegal), mas recomenda-se que o pedido seja efetuado antecipadamente.

Cuidados de Saúde

Recomendam-se cuidados profiláticos em relação ao paludismo para estadias curtas, bem como o uso de repelente de insetos, roupa fresca, clara e comprida e o uso de rede mosquiteiras. Regista-se uma incidência preocupante de doenças sexualmente transmissíveis, nomeadamente HIV-SIDA. A tuberculose e a hepatite são também doenças comuns. Verifica-se alguma incidência de cólera.

Em Bissau, algumas farmácias no centro da cidade estão bem abastecidas, encontrando-se quase todos os medicamentos essenciais. No resto do território, as condições são mais precárias, pelo que se recomenda a constituição de um estojo de primeiros socorros e medicamentos essenciais. Os meios de tratamento e hospitalares são muito limitados em Bissau, inclusive nas clínicas privadas. É aconselhável ter um seguro de viagem contratado no país de origem.

Para quem pretenda, a partir da Guiné-Bissau, viajar na região, deve ter em atenção que alguns dos países vizinhos, nomeadamente a Guiné-Conacri, tem sido especialmente atingidos pela epidemia de ébola. Apenas se deve consumir água engarrafada (mesmo o gelo) e convém evitar comer alimentos não cozinhados, sobretudo frutas com casca e vegetais mal lavados. O viajante deverá aconselhar-se previamente junto do seu médico sobre a vacinação necessária e os cuidados básicos a manter.

Hora Local

Corresponde ao UTC. Em relação a Portugal, a Guiné-Bissau tem a mesma hora no inverno e menos uma no verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

8h00-14h30

(segunda-feira a sexta-feira)

Comércio:

7h30-12h30 / 14h30-18h30

(segunda-feira a sexta-feira)

Bancos:

8h00 – 16h00

(segunda-feira a sexta-feira)

8h00-13h00

(sábados)

Ferriados 2015

1 de janeiro – Dia de Ano Novo
20 de janeiro – Dia da Morte de Amílcar Cabral
8 de março – Dia Internacional da Mulher
1 de maio – Dia do Trabalhador
17 de julho - Korité, fim do Ramadão
3 de agosto – Aniversário da Morte de Pidjiguiti
24 de setembro – Dia Nacional
16 de novembro - Tabaski, Festa do Sacrifício
25 de dezembro – Natal

Corrente Elétrica

220 volts AC, 50Hz.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico decimal.

6. Contactos Úteis

Em Portugal

Embaixada da Guiné-Bissau em Lisboa
Rua de Alcolena, 17
1400-004 Lisboa
Tel.: 213 009 080 | Fax: 213 009 081

aicep Portugal Global

Rua Júlio Dinis, 748 9º Dto.
4050-012 Porto
Tel.: +351 226 055 300 | Fax: 351 226 055 399
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa

Tel.: +351 217 909 500

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA

Direção Internacional

Av. da República, 58

1069-057 Lisboa

Tel.: +351 217 913 700 | Fax: +351 217 913 720

E-mail: International@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Na Guiné – Bissau

Embaixada de Portugal na Guiné-Bissau

Av. Cidade de Lisboa – Apartado 76

1021 Bissau Codex - Guiné-Bissau

Tel.: + 245 966 990 029 | Tel.: + 245 966 990 000 (Secção Consular)

E-mail: bissau@mne.pt / sconsular.bissau@mne.pt

Ministério do Comércio e Indústria

Av. Amílcar Cabral

Caixa Postal 85, Bissau - Guiné-Bissau

Tel.: + 245 966 606 409

Ministério da Economia e Finanças

Av. Amílcar Cabral

Apartado 67, Bissau - Guiné-Bissau

Tel.: + 245 966 673 366

E-mail: info@mail.guine-bissau.org | <http://www.mef-gb.com/pt/>

Direção Geral de Promoção do Investimento Privado (DGPIP)

Av. Amílcar Cabral

Apartado 74, Bissau - Guiné-Bissau

Tel.: + 245 955 426 324 | + 245 966 801 032

Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços da Guiné-Bissau

Av. Pansau Na Isna

Bissau - Guiné-Bissau

Tel.: + 245 966 712 060

E-mail: camarabrainma@hotmail.com

Associação Industrial da Guiné-Bissau

Av. do Brasil, nº. 2 – 1º.

PB 56, Bissau - Guiné-Bissau

Tel.: +245 966 624 294

Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO)

Avenida Combatentes da Liberdade da Pátria

CP 38, Bissau - Guiné-Bissau

Tel.: 245 966 122 788

E-mail: webmaster@bceao.int | www.bceao.int

7. Endereços de Internet

A informação *online* aicep Portugal Global pode ser consultada no *site* da Agência, nomeadamente, nas seguintes páginas:

- [Guia do Exportador](#)
- [Guia de Internacionalização](#)
- [Temas de Comércio Internacional](#)
- [Mercados Externos \(Guiné-Bissau\)](#)
- [Livraria Digital](#)

Outros endereços:

- [African Development Bank \(AfDB\)](#)
- [African Union \(AU\)](#)
- [Agência de Notícias da Guiné](#)

- [Assembleia Nacional Popular](#)
- [Banque Centrale des États de l’Afrique de l’Ouest \(BCEAO\)](#)
- [Bissaudigital](#)
- [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa \(CPLP\)](#)
- [Communauté Économique des Etats de l’Afrique de l’Ouest \(CEDEAO\)](#)
- [Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau](#)
- [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\)](#)
- [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\) / Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais \(DSAVR\)](#)
- [Direção Geral da Promoção ao Investimento Privado](#)
- [Doing Business in Guinea-Bissau 2015 / Doing Business in Guinea-Bissau – Starting a Business 2014 / Doing Business in Guinea-Bissau – Business Reforms 2015 / Trading Across Borders in Guinea-Bissau 2014 / Law Library \(Doing Business Project – World Bank Group\)](#)
- [Economic Partnership Agreement \(ECOWAS\)](#)
- [Economic Partnership Agreements \(European Commission\)](#)
- [Embaixada de Portugal na Guiné Bissau – Seção Consular](#)
- [European External Action Service \(EEAS\) – EU Relations with Guinea-Bissau / Trade Relations EU – West Africa](#)
- [Fonds Africain de Garantie et de Cooperation Economique \(FAGACE\)](#)
- [Fundação Guineense para o Desenvolvimento Empresarial Industrial](#)
- [Governo da Guiné-Bissau](#)
- [Guia Prático – Destacamento de Trabalhadores de Portugal para Outros Países \(Instituto da Segurança Social\)](#)
- [Guiné-Bissau.Docs](#)
- [Guiné-Bissau: Notícias, Atualidades e Opiniões](#)

- [Guinea-Bissau and the IMF](#)
- [Legis Palop \(Base de Dados Oficial dos PALOP\)](#)
- [Ministério da Economia e Finanças](#)
- [Guinea-Bissau Investment \(GBI\)](#)
- [Imprensa Nacional da República da Guiné Bissau](#)
- [Islamic Development Bank \(IDB\)](#)
- [Multilateral Investment Guarantee Agency \(MIGA\)](#)
- [Novas da Guiné Bissau](#)
- [Novo Quadro de Apoio Portugal 2020 / Programa Operacional Competitividade e Internacionalização \(Compete 2020\)](#)
- [Organisation Internationale de la Francophonie](#)
- [Organisation pour l'Harmonisation en Afrique du Droit des Affaires \(OHADA\)](#)
- [Portal das Comunidades Portuguesas / Trabalhar no Estrangeiro / Conselhos aos Viajantes \(Guiné-Bissau\)](#)
- [Portal de Dados da República da Guiné Bissau \(INE\)](#)
- [Portal GlobalAgriMar / Constrangimentos à Exportação, Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral \(GPP\) / Ministério da Agricultura e do Mar \(MAM\)](#)
- [Segurança Social \(Destacamento de Trabalhadores para Países com os quais não foram Celebrados Acordos Bilaterais / Convenções, como é o caso da Guiné-Bissau, pois apesar de já ter sido celebrada uma Convenção a mesma ainda não se encontra em vigor\)](#)
- [Union Economique et Monétaire Ouest Africaine \(UEMOA\)](#)
- [United Nations \(UN\) / Funds, Programmes, Specialized Agencies and Others UN Entities](#)
- [World Trade Organization \(WTO\)](#)
- [Zona do Franco africana](#)